



ATA nº 11/2022 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – BOITUVA-SP

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada a Rua João Marcon, 287 - Parque Nossa Senhora das Graças, Boituva-SP, foi realizada reunião ordinária, estavam presentes representantes do Governo Municipal: Flávia Cristine do Amaral Bertho Fernandes, Fabiana Furlaneto Zanolla e o convidado João Circhia Pinto. Representantes da sociedade civil: Kelly Cristina de Moura Bombem, Fabiana de Castro Souza Melo, Mariza de Camargo e o convidado Guilherme de Almeida Amorim.

Pauta

- Leitura e aprovação das atas
- Conclusão do levantamento do diagnóstico – SAN
- Outros demandas
 - ✓ 3.1 Lei única do COMSEA, CAISAN (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional) e SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).
 - ✓ 3.2 Regimento interno do COMSEA
 - ✓ 3.3 Conferência municipal.

Discussão

1. Aproveitando a presença do senhor João Circhia Pinto, do quadro jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi apresentada o texto da lei única que engloba a o COMSEA, CAISAN e o SISAN. O senhor João se prontificou a ajustar a redação da legislação apresentado para a realidade de Boituva, e assim poder encaminhar para publicação em Diário Oficial.
2. Ainda valendo do comparecimento do senhor João, foram tiradas dúvidas referentes ao regimento interno e diante dos presentes o conselho, confirmou a manutenção do regimento interno sem a necessidade de modificações do ponto de vista jurídico até o

presente momento, sendo reservado o direito de mudanças no regimento de acordo com o disposto no Art. 5, inciso IV.

3. A conferência do COMSEA fica prevista para meados de junho e julho de 2023.

Matérias Incluídas no Decorrer da Reunião

Ainda durante este encontro, os presentes levantaram a necessidade de maior participação de representantes dos três poderes públicos municipais e da população em geral e, principalmente, dos membros nomeados e ausentes do COMSEA e aqueles que solicitaram desligamento e ainda não foram substituídos. As entidades da sociedade civil que não participam e precisam ser comunicadas são: Crescer Criança, OAB e Recanto Maravilha; e do poder público: Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada a Rua João Marcon, 287, com a seguinte pauta: leitura e aprovação da ata, organizar a pré-conferência e conferência e outras demandas do COMSEA. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião pela presidência, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Presentes:

Kelly Cristina de Moura Bombem – Presidenta do COMSEA
Flávia Cristine do Amaral Bertho Fernandes
Fabiana Furlaneto Zanolla
Fabiana de Castro Souza Melo
Mariza de Camargo
Guilherme de Almeida Amorim

Conselheiros que justificaram ausência:

Daiane Cardozo

Conselheiros que não justificaram a ausência:

Paloma Miranda Pinto de Andrade Falco
Ana Paula Sabbatino Colin Nardini
Lucinéia Salgado Pessoa Kolosvary
Jéssica Andressa de Souza